



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO N.º 3.226/2020

DE 02 DE JUNHO DE 2020.

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 88.885,71 (OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais é de acordo com a Lei Municipal nº 3.087 de 23 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Decreta a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$ 88.885,71 (Oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), obedecida às classificações orçamentárias:

03 SECRET. MUNIC. ADMINIST., PLANEJ., IND. COMÉRCIO E TURISMO	
03.01 SECRET. MUNIC. ADMINIST., PLANEJ., IND. COMÉRCIO E TURISMO	
03.01.04.122.0021.1250 CESSÃO ONEROSA DO PRÉ-SAL LEI Nº13885/2019	
3190.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....	21.385,7
03.01.22.661.0021.2110 INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA	
3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...	14.500,00
06 SECRET. MUNIC. AGRIC. OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.01 SECRET. MUNIC. AGRIC. OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.01.22.661.0170.1088 MANUTENÇÃO DO BRITADOR	
3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....	10.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA-FUNDEB	
07.02.12.361.0082.1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUN. DE ENSINO- FUNDEB	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....	28.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.01.08.244.0046.2107 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	88.885,71

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 1.385,71 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recurso 1478)
- b) R\$ 87.500,00 – Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE


03 SECRET. MUNIC. ADMINIST., PLANEJ., IND. COMÉRCIO E TURISMO	
03.01 SECRET. MUNIC. ADMINIST., PLANEJ., IND. COMÉRCIO E TURISMO	
03.01.04.122.0021.1250 CESSÃO ONEROSA DO PRÉ-SAL LEI Nº13885/2019	
4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....	20.000,00
06 SECRET. MUNIC. AGRIC. OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.01 SECRET. MUNIC. AGRIC. OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.01.26.782.0170.2041 MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	
4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEB	
07.02.12.361.0082.2048 MANUTEN. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB	
3390.46.00.00.00.00 Auxílio - Alimentação.....	28.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.01.08.244.0046.2107 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.99.00.01.00.00 Reserva de Conting. p/ Créditos Adicionais.....	14.500,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO.....	87.500,00
TOTAL DO DECRETO.....	88.885,71

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 02 de junho 2020.


MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02.06.2020


ALTEMAR RECH
Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.